



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1926/2018 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 61/16

Trata-se do Projeto de Lei nº 61/16, de autoria da nobre Vereador Jair Tatto, que "Denomina o Parque Público inominado localizado entre a Rua Iamacarú e Quilombolas com a EMEF Armando Sales de oliveira e o Posto da Guarda Civil Metropolitana - Subprefeitura Sapopemba, Parque Linear Jardim Planalto, e dá outras providências."

O autor defende em sua iniciativa que a denominação pleiteada representa o anseio dos moradores locais.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade da propositura, aprovando, contudo, um substitutivo visando adaptar o texto às regras de técnica legislativa elencadas na Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Diante dos aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 28/11/2018.

Toninho Paiva (PR) - Presidente

Alfredinho (PT)

Camilo Cristófaró (PSB)

Dalton Silvano (DEM) - relator

José Police Neto (PSD)

Fabio Riva (PSDB)

Souza Santos (PRB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/11/2018, p. 136

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.